



MOÇÃO DE PESAR

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

O vereador **Heraldo Pires de Lima Junior**, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento da vereadora **Maria da Soledade Brito dos Anjos (Suzy)**, ocorrido recentemente. Em seu quarto mandato, a vereadora Suzy construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com a população de Maracás, especialmente através de sua forte atuação nas áreas da **saúde** e da **assistência social**.

Mesmo após sua partida, a vereadora demonstrou, de forma grandiosa, sua vocação para salvar vidas, ao deixar como legado o gesto nobre da **doação de órgãos**, garantindo esperança e vida nova a outras pessoas.

Sua ausência deixa um vazio imensurável na vida de seus familiares, amigos, colegas de parlamento e de toda a comunidade maracaense, que reconhece sua luta, coragem e incansável trabalho em favor do povo.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que a presente Moção de Pesar seja registrada nos canais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como forma de reconhecimento e solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 19 de agosto de 2025.

Heraldo Pires de Lima Junior

Vereador